



***UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO*****  
***PARA TODAS AS ETAPAS DA***  
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio  
que precisa para conquistar  
sua aprovação.***



**Cadastre-se agora e comece de graça!**





**SELEÇÃO PARA O TESTE DE NÍVEL DO CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH  
SEMESTRE 2026.1**

**EDITAL Nº 12/2026**

O Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 8.087/1997 e na Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, e em conformidade com o art. 2º, IV, do Anexo I, do Decreto Municipal nº 16.056, de 15 de julho de 2024, e com a Portaria nº 005/2010 - IMPARH, a qual regula o funcionamento do Centro de Línguas do Instituto, divulga a abertura, **exclusivamente pela internet**, das inscrições para a Seleção Pública referente à admissão de candidatos aos cursos de línguas estrangeiras e de língua portuguesa do Centro de Línguas do IMPARH para o semestre 2026.1.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A presente Seleção Pública será regida por este Edital e executada pelo Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), conforme previsto no **subitem 1.2** do presente instrumento, destinando-se para alunos que já têm algum conhecimento de alemão, espanhol, francês, inglês, italiano, japonês e português do Centro de Línguas do IMPARH.

**1.2.** A Seleção é voltada para alunos que já têm algum conhecimento de idiomas estrangeiros e/ou de língua portuguesa e que desejam ingressar no Centro de Línguas do IMPARH para obter certificado de nível básico.

**1.3.** O candidato pode concorrer a uma vaga entre o segundo e o penúltimo semestre, respeitado o disposto no **Anexo I** deste Edital.

**1.4.** A Seleção efetivar-se-á em uma única etapa, mediante avaliação constituída de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

**1.4.1.** O servidor público do Município de Fortaleza que pretenda ingressar como aluno do Centro de Línguas do IMPARH deverá concorrer igualmente com os demais candidatos da ampla concorrência.

**1.5.** As vagas, os horários e os dias de cada curso são os constantes do **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

**1.6.** O conteúdo programático sobre o qual versarão as provas é o constante do **Anexo II**, parte integrante deste Edital.

**1.7.** As datas previstas ao longo deste Edital, inclusive as do Calendário de Atividades constante do **item 10**, poderão ser alteradas pelo IMPARH, segundo critérios de conveniência e oportunidade, o qual dará publicidade às novas datas por meio de Edital divulgado exclusivamente pela **INTERNET**, no endereço eletrônico **concursos.fortaleza.ce.gov.br**.

**1.8.** Os recursos administrativos e demais requerimentos deverão ser formalizados de forma eletrônica, **exclusivamente pela internet**, através do envio do pleito para o endereço **selecao.cli@imparh.fortaleza.ce.gov.br**, de acordo com os prazos estabelecidos no **item 10** e respeitadas as determinações correspondentes previstas ao longo deste Edital, de acordo com cada caso.

**1.9.** Toda a Seleção em epígrafe será realizada na cidade de Fortaleza-CE.



## 2. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

**2.1.** O candidato com deficiência e/ou com a comprovada necessidade de atendimento diferenciado, de acordo com a Lei Federal nº 7.853/1989 e o art. 27, §§1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999 dar-se-á de acordo com o disposto nos **subitens seguintes**, desde que formalmente solicitado pela **pessoa com deficiência e/ou com necessidades especiais/emergenciais**.

**2.2.** Para ser beneficiado com o atendimento diferenciado, o candidato deverá enviar, **a partir das 14 horas do dia 23 de janeiro de 2026, até às 23 horas e 59 minutos do dia 1º de fevereiro de 2026 (horário de Fortaleza-CE)**, as informações devidas e os documentos pertinentes para o correio eletrônico **[selecao.cli@imparh.fortaleza.ce.gov.br](mailto:selecao.cli@imparh.fortaleza.ce.gov.br)**, na forma abaixo consignada:

- a)** via digitalizada do requerimento administrativo constante do **Anexo III** do presente Edital, devidamente preenchido, datado e assinado;
- b)** identificação do candidato no corpo do *e-mail*, apontando o nome completo, CPF, número de inscrição e curso/semestre//horário/dia referente à vaga para a qual concorre;
- c)** descrição do tipo de atendimento de que necessita o candidato, em consonância com as hipóteses elencadas no **subitem 2.3**;
- d)** via digitalizada do documento oficial de identidade original (frente e verso), conforme previsto nos **subitens 5.11 e 5.13** deste Edital, no qual deverá constar o número do CPF;
- e)** via digitalizada de laudo médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes da data prevista para o término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), devendo nele constar a assinatura do médico e o carimbo com o seu número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), quando for o caso;
- f)** exclusivamente no caso da lactante, via digitalizada da certidão de nascimento da criança.

**2.3.** Para o atendimento diferenciado (de candidato com deficiência), poderão ser solicitados:

- a)** no caso de deficiência visual (total e/ou baixa visão): DosVox, prova ampliada (até 142%, em papel A3), ledor, acréscimo de 01 (uma) hora do tempo de prova;
- b)** no caso de deficiência auditiva plena: intérprete de Libras para a transmissão exclusiva de informações inerentes à aplicação das provas, acréscimo de 01 (uma) hora do tempo de prova;
- c)** no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta: transcritor;
- d)** no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

**2.4.** De acordo com o Decreto Federal nº 9.508/2018, o tempo de realização da prova poderá ser acrescido de 01 (uma) hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado o atendimento diferenciado previsto nas **alíneas “a” e/ou “b” do subitem 2.3**.

**2.5.** O candidato que não requerer atendimento diferenciado até a data mencionada nos **subitens 2.2 e 2.7** e não anexar laudo médico e/ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos neste Edital ficará impossibilitado de realizar a prova em condições diferenciadas e não terá direito à ampliação de tempo.

**2.6.** O atendimento às condições solicitadas de acordo com o estabelecido nos **subitens 2.2 e seguintes** ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.



2.7. Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência e/ou em situações excepcionais, bem como as candidatas lactantes que queiram solicitar atendimento diferenciado, deverão enviar, **até às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de fevereiro de 2026 (horário de Fortaleza-CE)**, as informações devidas e os documentos pertinentes para o correio eletrônico [selecao.cli@imparh.fortaleza.ce.gov.br](mailto:selecao.cli@imparh.fortaleza.ce.gov.br), na forma abaixo consignada:

- a) via digitalizada do requerimento administrativo constante do **Anexo III** do presente Edital, devidamente preenchido, datado e assinado;
- b) identificação do candidato no corpo do *e-mail*, apontando o nome completo, CPF, número de inscrição e curso/semestre/horário/dia referente à vaga para a qual concorre;
- c) descrição do tipo de atendimento de que necessita o candidato;
- d) via digitalizada do documento oficial de identidade original (frente e verso), conforme previsto nos **subitens 5.11 e 5.13** deste Edital, no qual deverá constar o número do CPF;
- e) exclusivamente no caso da lactante, via digitalizada da certidão de nascimento da criança;
- f) via digitalizada de atestado/laudo com recomendação médica, quando for o caso.

2.8. Em nenhuma hipótese o IMPARH atenderá às solicitações de atendimento diferenciado em residência, hospitais ou qualquer outro espaço físico distinto dos locais de prova previamente definidos.

2.9. No caso de candidatas gestantes que se encontrem impossibilitadas de ser submetidas à inspeção eletrônica, o deferimento do pleito ficará condicionado à anexação de documento com a prescrição/recomendação médica pertinente, de acordo com o estabelecido no **subitem 2.2 e/ou subitem 2.7**.

2.10. A lactante que necessitar amamentar durante a aplicação da prova poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira de acordo com o previsto no **subitem 2.2 e/ou no subitem 2.7**.

2.11. À criança lactente e ao adulto responsável pelo seu acompanhamento aplicam-se todas as regras do presente Edital, especificamente no que diz respeito à conduta dentro do ambiente de prova.

2.12. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

2.13. A criança lactente deverá ser acompanhada de um adulto responsável pela guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

2.14. Não será disponibilizado pelo IMPARH um responsável para a guarda da criança, de modo que, na ausência deste, a candidata ficará impossibilitada de realizar a prova.

2.15. O candidato transgênero, transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização da prova deverá solicitar o atendimento diferenciado, na forma e no prazo previsto no **subitem 2.2** deste Edital, naquilo que couber.

2.16. As publicações oficiais referentes a todos os candidatos regularmente inscritos apresentarão o nome e o gênero constantes do registro civil dos participantes, independentemente de serem estes transgêneros ou não.

2.17. O candidato que necessitar do uso de objetos especiais, tais como lupa, óculos escuros, marca-passos, glicosímetro, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos/utensílios metálicos, aparelho auditivo, adereço religioso, cadeira para canhoto etc., deverá solicitar autorização na forma e no prazo previsto no **subitem 2.2**, naquilo que couber, sendo expressamente proibido o seu uso sem o deferimento da Coordenação Geral da Seleção Pública.

2.17.1. O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com suas alterações, e necessitar realizar a prova **portando arma** deverá solicitar o atendimento diferenciado, na forma e



no prazo previsto no **subitem 2.2** deste Edital, naquilo que couber, obrigando-se a anexar, também, a cópia do certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte.

**2.17.2.** O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003 que não solicitar o atendimento diferenciado conforme descrito no **subitem 2.2** não poderá portar armas no ambiente de prova e, caso descumpra o estabelecido neste Edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma na Seleção.

**2.17.3.** Os candidatos que se encontrem obrigados ao uso de tornozeleira eletrônica devem observar a exigência descrita no **subitem 2.17**.

**2.18.** Os candidatos adeptos das religiões que celebram e guardam os sábados (sabatistas) poderão submeter-se a prova objetiva em condições que observem o respeito à recomendação religiosa pertinente (período de descanso compreendido entre o pôr do sol de sexta-feira e o pôr do sol de sábado).

**2.18.1.** Para a garantia deste direito, o candidato deverá solicitar na forma e no prazo previsto no **subitem 2.2**. O candidato deverá comparecer ao local de prova no horário e na data previstos no **subitem 5.1** e ficará em sala reservada nas dependências da unidade até o encerramento do período de guarda do sábado, a depender da situação específica.

**2.18.2.** O candidato deverá levar alimento e bebida não alcoólica para consumo próprio durante o período de espera. O IMPARH não se responsabilizará pelo fornecimento de alimento e/ou bebida ao candidato durante todo o período.

**2.18.3.** A solicitação indicada no **subitem 2.18.1** deve ser enviada com a via digitalizada do documento oficial de identidade original e da documentação que comprove ser o candidato devoto da Igreja Adventista do Sétimo Dia ou de outra religião que professe a celebração e a guarda dos sábados.

**2.19.** À exceção do que se encontra previsto nos **subitens 2.10 a 2.14** do presente Edital, o IMPARH não permitirá a permanência de crianças no ambiente de prova, ainda que acompanhadas de um adulto responsável pela sua guarda.

**2.20.** O candidato deverá enviar os documentos elencados nos **subitens 2.2, 2.3 e/ou 2.7** em vias digitalizadas legíveis e descrever o tipo de atendimento de que necessita, o caso de emergência e/ou a situação excepcional. Se encaminhada após o período de envio previstos nos **subitens 2.2 e/ou 2.7**, a solicitação será indeferida.

**2.21.** O envio das vias digitalizadas dos documentos especificados nos **subitens 2.2, 2.7, 2.17.1 e/ou 2.18.3** acima é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IMPARH não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça o recebimento desta documentação em seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação.

**2.22.** Somente serão aceitas as vias digitalizadas nos seguintes formatos: JPG, JPEG, GIF, PNG e/ou PDF.

**2.23.** As vias digitalizadas comprovadamente ilegíveis serão desconsideradas para fins de análise e cumprimento das exigências contidas nos **subitens 2.2 e/ou 2.7** deste Edital.

**2.24.** Serão aceitas imagens com tamanho máximo de até 2MB (dois *megabytes*) cada uma.

**2.25.** O candidato deverá manter sob seus cuidados a via original e/ou a cópia autenticada em cartório da documentação apresentada com base nos **subitens 2.2, 2.7, 2.17.1 e/ou 2.18.3** deste Edital. A referida documentação poderá ser solicitada pelo IMPARH ao candidato, devendo ser a mesma enviada por meio de carta registrada, para fins de confirmação da veracidade das informações, de acordo com orientações prévias.



### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. De acordo com a Portaria nº 005/2010, poderá participar da Seleção de que trata o presente Edital o candidato que reunir, preliminarmente, as seguintes condições:

- a) ter concluído ou estar cursando, **no mínimo**, o 9º (nono) ano do ensino fundamental;
- b) ter **idade mínima** de 14 (quatorze) anos completos, até a data de encerramento das inscrições;
- c) não estar matriculado no semestre letivo em que almeja participar da Seleção para o Teste de Nível.

3.1.1. É expressamente vedado ao aluno regularmente matriculado ou reprovado no **período letivo de 2025.2** se submeter, para o mesmo idioma, à Seleção para o Teste de Nível do Centro de Línguas do IMPARH - **Semestre 2026.1**. A vedação também alcança o aluno regularmente matriculado em curso do mesmo idioma no **período letivo de 2026.1**.

3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no portal do IMPARH, **exclusivamente** pela *internet*, no endereço eletrônico **concursos.fortaleza.ce.gov.br**, **a partir das 14 horas do dia 23 de janeiro de 2026, até às 23 horas e 59 minutos do dia 1º de fevereiro de 2026 (horário de Fortaleza-CE)**. O boleto de pagamento, ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data de vencimento, observado o horário da cidade de Fortaleza-CE, não sendo permitida a alteração da respectiva data de vencimento, ainda que o referido boleto seja impresso após a data-limite para a inscrição no certame. **Para inscrever-se, o candidato terá que indicar seus próprios RG e CPF.**

3.3.1. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **concursos.fortaleza.ce.gov.br** e selecionar a respectiva Seleção para, assim, preencher o formulário de inscrição eletrônico exclusivamente pela *internet*.

3.3.2. O candidato poderá fazer, mediante requerimento enviado através do correio eletrônico **selecao.cli@imparh.fortaleza.ce.gov.br**, correções e/ou alterações em seus dados informados no formulário de inscrição, observado o disposto no **subitem 5.28.1**. Entretanto, qualquer alteração referente ao curso/semestre/horário/dia escolhido somente será permitida caso o pedido tenha sido realizado no dia previsto para a interposição de recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição, através de requerimento administrativo (**Anexo III**).

3.3.2.1. O requerimento previsto no **subitem 3.3.2** deverá ser instruído com os seguintes documentos e apresentado na forma especificada abaixo:

- a) via digitalizada do requerimento administrativo constante do **Anexo III** do presente Edital, devidamente preenchido, datado e assinado;
- b) identificação do candidato no corpo do *e-mail*, apontando o nome completo, CPF, número de inscrição e curso/semestre/horário/dia referente à vaga para a qual concorre;
- c) indicação precisa dos dados que o candidato pretende que sejam retificados;
- d) via digitalizada do documento oficial de identidade original (frente e verso), conforme previsto nos **subitens 5.11 e 5.13** deste Edital, no qual deverá constar o número do CPF.

3.3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá informar um endereço de correspondência eletrônica (*e-mail*) cuja validade ele possa assegurar até o final da Seleção.



**3.3.4.** No momento da solicitação da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução da Seleção Pública, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

**3.3.5.** Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta Seleção, estará disponível no endereço eletrônico **concursos.fortaleza.ce.gov.br**.

**3.3.6.** Em caso de mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, apenas será considerada aquela cujo número de referência coincidir com a informação bancária correspondente ao efetivo pagamento da respectiva taxa. Neste caso, as demais inscrições realizadas e os respectivos boletos bancários gerados tornar-se-ão automaticamente inválidos.

**3.3.7.** O Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH) não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

**3.3.8.** O candidato que fizer declaração e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos decorrentes de tais condutas, ainda que o candidato aprovado já se encontre devidamente matriculado no curso referente à vaga para a qual concorreu.

**3.3.9.** O pedido de inscrição e as informações prestadas no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato e o mero preenchimento, a confirmação e o envio dos dados desse formulário não ensejam, por si sós, qualquer direito de participação na Seleção Pública objeto deste Edital.

**3.3.9.1.** O preenchimento do formulário eletrônico previsto no **subitem 3.3** sem a indicação precisa do nome próprio e do sobrenome do candidato configura causa de indeferimento da solicitação de inscrição.

**3.3.9.2.** Se durante o período para a interposição de recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição não for formalizado o pleito de retificação dos dados apontados no **subitem 3.3.9.1**, de acordo com o estabelecido no **subitem 3.3.2.1** (no que couber), a Comissão Organizadora indeferirá o pedido de inscrição e confirmará a exclusão do participante do certame.

**3.3.10.** Após o envio dos dados conforme indicado no **subitem 3.3** o candidato deverá imprimir o boleto de pagamento, que será emitido em seu nome, e efetuar o pagamento da **taxa de inscrição no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais)** em qualquer agência, terminal ou correspondente bancário do Banco do Brasil, através do Banco Postal ou de *Internet Banking*, até a data do vencimento. Só será aceito o boleto de pagamento impresso por meio do endereço eletrônico do IMPARH (**concursos.fortaleza.ce.gov.br**), de acordo com as orientações constantes do **subitem 3.3** e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

**3.3.10.1.** A taxa de inscrição deverá ser paga após 24 (vinte e quatro) horas úteis da emissão do boleto.

**3.3.10.2. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, TRANSFERÊNCIA, PIX OU DEPÓSITO COM ENVELOPE.** Caso seja detectado que o pagamento da inscrição tenha sido efetivado por um destes meios, a inscrição será automaticamente indeferida e não haverá reembolso do valor correspondente.



**3.3.10.3.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo por motivo devidamente justificado, em razão de problema provocado pelas instituições organizadoras, em caso de cancelamento ou suspensão do processo seletivo e de pagamento em duplicidade, a maior ou a menor.

**3.3.11.** Para a correta leitura do código de barras, o boleto bancário deverá ser impresso em impressora a *laser* ou a jato de tinta.

**3.3.12.** Não será deferida a inscrição se, por qualquer motivo, houver a inexistência do pagamento da taxa de inscrição.

**3.3.13.** O recibo de pagamento do boleto bancário será o comprovante de que o candidato solicitou a sua inscrição na Seleção.

**3.3.14.** Não será válida a inscrição cujo pagamento tenha sido realizado em desobediência às condições previstas nos **subitens 3.3** e **3.3.10.2** deste Edital ou no caso de preenchimento incompleto do formulário eletrônico disponibilizado no portal do IMPARH ([concursos.fortaleza.ce.gov.br](http://concursos.fortaleza.ce.gov.br)).

**3.3.15.** O requerimento de inscrição é particular e individual e o valor pago referente à taxa de inscrição é intransferível e irrestituível.

**3.3.16.** O IMPARH divulgará o resultado preliminar da solicitação de inscrição e/ou do atendimento diferenciado de acordo com o previsto no **item 10** (Calendário de Atividades).

**3.3.16.1.** O candidato cujo nome não constar da lista divulgada terá o prazo de 01 (um) dia útil, das 00h00min às 23h59min, a contar da divulgação do resultado preliminar, para apresentar o devido recurso administrativo, de acordo com o estabelecido no **item 6**.

**3.3.16.2.** Após a divulgação do resultado definitivo da solicitação de inscrição e do atendimento diferenciado, não mais será permitida a inclusão de candidato na lista correspondente, salvo por motivo devidamente justificado, em razão de problema provocado pela instituição organizadora.

**3.3.17.** O Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH) não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação e de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**3.3.18.** O candidato deverá obter o Edital da Seleção Pública exclusivamente no endereço eletrônico [concursos.fortaleza.ce.gov.br](http://concursos.fortaleza.ce.gov.br). O IMPARH não se responsabilizará por *downloads* do presente Edital realizados em outro sítio que não o indicado **neste subitem**.

#### **4. DA PROVA OBJETIVA**

**4.1.** A Seleção efetivar-se-á em uma única etapa, mediante a aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

**4.2.** A prova objetiva para o preenchimento de todas as vagas ofertadas nesta Seleção, com valor máximo de 10 (dez) pontos, consistirá de 25 (vinte e cinco) questões, todas com quatro alternativas de resposta (A, B, C, D), sendo somente uma considerada correta e cada uma delas valendo 0,4 (zero vírgula quatro) ponto, sobre conhecimentos específicos (**Anexo II**) da língua escolhida pelo candidato, e terá caráter eliminatório e classificatório, obrigando-se o candidato a atingir a nota mínima de 6,8 (seis vírgula oito) pontos para permanecer concorrendo às vagas disponibilizadas no certame, o que equivale a 17 (dezesete) questões certas.



**4.3.** Além de atingir a nota mínima, o candidato deverá obter classificação dentro do limite das vagas disponibilizadas pelo Centro de Línguas do IMPARH, considerados o idioma, o semestre, o horário e os dias escolhidos pelo participante no ato da inscrição, conforme estabelecido no **Anexo I**.

## **5. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**5.1.** A prova objetiva será aplicada na cidade de Fortaleza-CE, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos), no dia **08 de fevereiro de 2026 (domingo)**, no horário das 9h às 10h30 (horário de Fortaleza), para todos os candidatos.

**5.1.1.** Após o fechamento dos portões, às 9h, serão utilizados 10 (dez) minutos para a realização dos procedimentos operacionais do certame dentro da sala de prova, com o devido acréscimo de 10 (dez) minutos ao horário previsto para o término da prova.

**5.2.** O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [concursos.fortaleza.ce.gov.br](http://concursos.fortaleza.ce.gov.br) 02 (dois) dias antes da data da realização da prova objetiva e imprimir o cartão de identificação, documento do qual constará o respectivo local de realização da prova objetiva.

**5.3.** Não serão postados ou enviados quaisquer informativos ao endereço fornecido pelo candidato.

**5.4.** O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com a antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início da prova, conforme disposto no **subitem 5.1.1** e considerando-se o horário da cidade de Fortaleza-CE.

**5.4.1.** A partir das 9h, não mais será permitido o acesso de candidatos aos locais de realização da prova.

**5.4.2.** O candidato deverá apresentar-se ao local de prova munido de **caneta esferográfica obrigatoriamente fabricada em material transparente, de tinta azul ou preta**, e de seu documento oficial de identidade original com foto e assinatura.

**5.4.3.** Fica autorizado o uso facultativo de máscaras, devendo o mencionado EPI ser retirado no momento da identificação dentro da sala de aplicação de prova, apenas para este fim, podendo voltar a utilizá-lo após concluído o procedimento.

**5.4.3.1.** O candidato poderá portar, ainda, máscara reserva em embalagem transparente para fazer a troca durante a aplicação da prova, caso necessário, respeitado o disposto no **subitem 5.4.3**.

**5.4.4.** Ao adentrar a sala de aplicação de prova, o candidato deverá sentar-se em um dos locais predeterminados, de acordo com as demarcações realizadas, sendo-lhe proibida a troca de lugar durante a realização da prova.

**5.4.5.** É permitida a entrada de candidatos com bebidas não alcólicas (tais como água, suco etc.) e alimentos. No caso previsto no **subitem 5.4.3**, recomenda-se que o candidato fique sem máscara apenas durante o consumo do alimento ou a ingestão de água / suco / etc.

**5.5.** Não será aceita a cópia do documento de identificação, ainda que autenticada.

**5.6.** A desobediência ao disposto nos **subitens 5.4.1** e **5.4.2** implicará na exclusão do candidato desse certame.

**5.7.** Em caso de extravio do documento de identidade original (perda, roubo, etc.), aceitar-se-á a apresentação da via original de Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido pela autoridade policial competente, desde que dentro do prazo de validade legal de 90 (noventa) dias. Neste caso, o candidato será encaminhado à sala da coordenação, onde será formalizada a sua identificação especial em formulário próprio.



**5.7.1.** Para que seja realizada a identificação especial, o candidato obrigará-se a entregar ao coordenador do local de prova a cópia do respectivo Boletim de Ocorrência (B.O.). Caso não disponha da cópia do documento, deverá deixar a via original do B.O., sob pena de ser impedido de fazer a prova e, conseqüentemente, ser eliminado do certame.

**5.7.1.1.** Não será aceito comprovante/protocolo de registro de B.O., para fins do disposto no **subitem 5.7.**

**5.7.2.** No caso de documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, adotar-se-á o procedimento de identificação especial do candidato. Neste caso o candidato será encaminhado à sala da coordenação, onde será formalizada a sua identificação especial em formulário próprio.

**5.8.** O cartão de identificação do candidato não é considerado documento de identificação. Por este motivo, o candidato também deverá estar munido do seu documento oficial de identidade original com foto, na forma prevista nos **subitens 5.11 e 5.13**, a fim de apresentá-lo na entrada do local de prova e ao adentrar a sala.

**5.9.** Fechados os portões às 9h para a aplicação da prova objetiva, iniciar-se-ão os procedimentos operacionais relativos à presente Seleção Pública.

**5.9.1.** Caso necessite ausentar-se da sala no intervalo compreendido entre as 8h e o horário de início da prova, o candidato será submetido a nova identificação para retornar à sua sala de origem.

**5.10.** A inviolabilidade do malote contendo as provas será comprovada somente no momento de romper o lacre do malote, o que ocorrerá na presença de 02 (dois) candidatos, mediante a aposição de suas assinaturas em um termo formal, na coordenação do local da prova.

**5.11.** São considerados documentos oficiais de identidade:

**a)** carteira ou cédula de identidade com foto, expedida pelas Forças Armadas, Secretarias de Segurança Pública, unidades militares do Corpo de Bombeiros, órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem ou conselho de classe) e pelo Ministério das Relações Exteriores;

**b)** passaporte brasileiro;

**c)** certificado de reservista e carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, vale como identidade;

**d)** carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

**e)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

**f)** CNH, RG e/ou OAB digitais, apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, desde que contenham foto e assinatura.

**5.12.** Não serão aceitos como documento oficial de identidade certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais e carteiras de motorista (modelos antigos), Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (modelo digital), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, etc.

**5.13.** Os documentos dos candidatos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação e deverão conter, obrigatoriamente, a sua fotografia e assinatura.

**5.14.** Para assegurar a lisura e a segurança da Seleção durante a realização da prova, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante a verificação do documento oficial de identidade original, da coleta da assinatura e/ou das impressões digitais.

**5.14.1.** No dia da realização da prova, o IMPARH poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, nos corredores e nos banheiros.



**5.15.** Durante a realização da prova objetiva, não será admitida, sob pena de exclusão do presente certame, qualquer espécie de consulta e comunicação entre os candidatos, porte de arma, nem o porte e/ou utilização de caneta fabricada em material não transparente, lápis, borracha, corretivo, lapiseira, marca-texto, régua, pincel, grafite, livros, manuais, impressos ou anotações, papel (ainda que em branco), máquinas de calcular ou equipamento similar e demais aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, *e-books*, telefone celular, *smartphone*, *tablet*, *iphone*®, *ipod*®, *ipad*®, agenda eletrônica, *notebook*, *pen drive*, fone de ouvido, alarme de qualquer espécie, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens e dados, máquina fotográfica, protetor auricular, artigos de chapelaria (bonés, gorros, chapéus, etc.), lenços, turbantes, óculos escuros (ainda que contenham grau), relógios de qualquer espécie e artigos/adereços religiosos, aparelho de surdez e/ou lupa não autorizados pela comissão coordenadora do certame.

**5.15.1.** Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e, juntamente com os demais objetos descritos no **subitem 5.15**, acondicionados no porta-objeto fornecido pelo IMPARH, exclusivamente para tal fim, o qual deverá ser colocado sob a cadeira e ali permanecer até o término da prova. O porta-objeto não poderá ser colocado dentro de bolsa, sacola, etc., e só poderá ser aberto após a saída do candidato do local de prova.

**5.15.2.** Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante todo o período destinado à realização da prova.

**5.16.** Será disponibilizado, em cada sala de aplicação da prova objetiva, um instrumento de marcação de tempo de duração da prova da Seleção.

**5.17.** É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma. O candidato que estiver armado não poderá fazer a prova, exceto se tiver formalizado a solicitação de atendimento diferenciado e se a mesma tiver sido deferida, conforme determinado no **subitem 2.17.1**.

**5.17.1.** O IMPARH não ficará responsável pelo acautelamento e/ou guarda da arma, em hipótese alguma.

**5.18.** Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a prova.

**5.19.** Em hipótese nenhuma o candidato poderá submeter-se à aplicação da prova fora da data determinada para a realização do certame, fora do horário estabelecido para o fechamento dos portões (**subitem 5.4.1**) e em outro local que não seja o predeterminado.

**5.20.** Somente será permitido o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio candidato, **obrigatoriamente com caneta esferográfica fabricada em material transparente, de tinta azul ou preta**. Proibir-se-á qualquer colaboração ou participação de terceiros para tal fim, exceto nos casos de atendimento diferenciado previamente autorizados pela comissão coordenadora do certame.

**5.21.** A assinatura constante do cartão-resposta e da lista de presença deverá ser obrigatoriamente igual à do documento de identidade original apresentado pelo candidato ou da ficha de identificação especial (quando for o caso).

**5.21.1.** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, no momento da sua identificação, assinar o cartão-resposta e a lista de presença.

**5.22.** O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção, por meio de processamento eletrônico. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, o qual deverá proceder em conformidade com as instruções



específicas contidas nos documentos de aplicação. Em nenhuma hipótese haverá a substituição do cartão-resposta em virtude de erro provocado pelo candidato.

**5.23.** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, marcar para cada questão um, e somente um, dos campos do cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas. Será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada, com rasura, com emenda ou com campo de marcação não preenchido integralmente.

**5.24.** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

**5.25.** Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará obrigatoriamente ao chefe de sala o seu caderno de prova e o seu cartão-resposta assinados, bem como a folha de anotação de gabarito, de acordo com o previsto no **subitem 5.27**.

**5.26.** Por razões de ordem técnica e de segurança do certame, não serão permitidos:

**a)** o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação da prova, desde a abertura dos portões até o término dos trabalhos da coordenação do local de prova;

**b)** a permanência, no local de prova, de candidato que já tenha finalizado a sua prova e deixado a sala de aplicação;

**c)** o fornecimento de qualquer exemplar ou cópia do caderno de prova a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da Seleção Pública. No entanto, o caderno da prova objetiva e o respectivo gabarito preliminar serão disponibilizados no endereço eletrônico do IMPARH ([concursos.fortaleza.ce.gov.br](http://concursos.fortaleza.ce.gov.br)), no dia da realização da prova, a partir das 19h (horário local).

**5.27.** Somente será permitida a saída levando a folha de anotação do gabarito individual da prova objetiva aos candidatos que permanecerem na sala nos últimos 30 (trinta) minutos do tempo total de prova, sob pena de exclusão do certame. Para tais candidatos será disponibilizada uma folha específica para a anotação do gabarito, **exclusivamente**.

**5.27.1.** É proibido ao candidato fazer qualquer anotação referente às questões da prova objetiva, bem como registrar informações relativas às suas respostas ou qualquer outra informação no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não o permitido, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

**5.28.** Os eventuais erros de digitação (inclusive quanto à **data de nascimento**) verificados nos documentos impressos entregues ao candidato no dia da aplicação da prova, **exceto com relação ao CPF, curso, semestre, horário e dia**, e respeitado o previsto nos **subitens 3.3.9.1 e 3.3.9.2**, deverão ser corrigidos mediante solicitação do candidato, junto ao chefe de sala, no Formulário de Correção de Dados Cadastrais dos Candidatos.

**5.28.1.** O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos previstos no **subitem anterior** deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão.

**5.29.** Após receber a sua prova objetiva, o candidato deverá verificar a adequação da mesma para, se for o caso, reclamar e solicitar a substituição do caderno de prova em virtude de erros gráficos ou imperfeições. Eventuais prejuízos decorrentes de reclamação tardia são de responsabilidade exclusiva do participante.

**5.29.1.** Durante a aplicação da prova, caso haja eventual falta de caderno de prova ou material de aplicação em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição dos mesmos, será entregue ao candidato prova ou material reserva, o que será registrado em termo de abertura de material reserva e ata.



**5.29.2.** Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o IMPARH tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

**5.30.** O IMPARH, órgão responsável pela execução da Seleção Pública, não se responsabilizará pela perda e/ou pelo extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local da realização da prova, nem por danos a eles causados.

## **6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**6.1.** Admitir-se-á recurso administrativo contestando:

- a) os termos do Edital;
- b) o resultado preliminar da solicitação de inscrição e do atendimento diferenciado;
- c) o conteúdo de questões e o gabarito preliminar da prova objetiva;
- d) o resultado preliminar da prova objetiva.

**6.2.** Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 01 (um) dia útil, das 00h00min às 23h59min, contado a partir da data da divulgação dos eventos referidos no **subitem 6.1**, de acordo com as datas previstas no Calendário de Atividades (**item 10**) deste Edital, mediante envio para o correio eletrônico [selecao.cli@imparh.fortaleza.ce.gov.br](mailto:selecao.cli@imparh.fortaleza.ce.gov.br) na forma disciplinada abaixo:

- a) via digitalizada do requerimento administrativo constante do **Anexo III** do presente Edital, devidamente preenchido, datado e assinado;
- b) identificação do candidato no corpo do *e-mail*, apontando o nome completo, CPF, número de inscrição e curso/semestre/horário/dia referente à vaga para a qual concorre;
- c) descrição do tipo de recurso manejado e apresentação de argumentos/razões do pleito, respeitado o disposto nos **subitens 6.4 e 6.6**;
- d) via digitalizada de referência(s) bibliográfica(s), caso julgue necessária(s);
- e) via digitalizada do documento oficial de identidade original (frente e verso), conforme previsto nos **subitens 5.11 e 5.13** deste Edital, no qual deverá constar o número do CPF.

**6.3.** Admitir-se-á um único recurso, por candidato, contra cada evento referido no **subitem 6.1** deste Edital.

**6.4.** Todos os recursos deverão ser dirigidos à Presidência do IMPARH, devidamente fundamentados, inclusive com referências bibliográficas e o envio de textos referenciados, dentro do prazo estabelecido no **subitem 6.2**, e serão formalizados por meio de processo administrativo.

**6.5.** No caso de recurso interposto contra o indeferimento da inscrição, o candidato deverá anexar ainda a via digitalizada do comprovante de pagamento da taxa correspondente.

**6.6.** Se o requerimento for interposto presencialmente por procurador, este deverá indicar o CPF do candidato no formulário padronizado e anexar a cópia do seu documento original de identidade oficial e da respectiva procuração particular ou pública. No caso de recurso interposto por procurador, este deverá anexar a via digitalizada do seu documento oficial de identidade original (conforme previsto nos **subitens 5.11 e 5.13** deste Edital), no qual deverá constar o número do CPF, além dos documentos indicados anteriormente, bem como anexar a via digitalizada da respectiva procuração particular ou pública.



**6.7.** Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com a indicação do nome da Seleção Pública, do nome do candidato, do número de inscrição e do CPF do participante, de acordo com o previsto no **subitem 6.2.**

**6.8.** Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s).

**6.9.** No caso de requerimento referente a situações distintas daquelas previstas no Calendário de Atividades, o candidato deverá anexar a cópia do seu documento original de identidade oficial.

**6.10.** O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário de envio.

**6.11.** O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

**6.12.** No caso de recurso interposto contra o gabarito preliminar da prova objetiva, a resposta da questão poderá ser ratificada, alterada ou anulada, conforme parecer incontestável da Banca Elaboradora.

**6.13.** Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que efetivamente fizeram a prova, independentemente da formulação de recurso.

**6.14.** Todos os recursos e demais requerimentos administrativos serão devidamente analisados e sobre os mesmos o IMPARH manifestar-se-á da seguinte forma:

**a)** por meio de resposta geral, através do *site* [concursos.fortaleza.ce.gov.br](http://concursos.fortaleza.ce.gov.br), quando referirem-se à prova objetiva e/ou ao gabarito preliminar; ou

**b)** por meio de resposta individual, através do *e-mail* do candidato informado no ato da inscrição, sobre os demais assuntos.

**6.15.** A divulgação das respostas aos recursos interpostos contra os resultados preliminares observará as datas previstas no Calendário de Atividades (**item 10**), desde que o resultado definitivo/final correspondente já tenha sido publicado no Diário Oficial do Município (o que ocorrer cronologicamente por último).

## **7. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E DO RESULTADO FINAL**

**7.1.** A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, de acordo com a nota da prova objetiva (NPO) e com os critérios estabelecidos no **subitem 7.2** deste Edital.

**7.2.** Será considerado **classificado** o candidato que obtiver a nota mínima de 6,8 (seis vírgula oito) pontos na prova objetiva. Tal classificação, entretanto, está condicionada à quantidade de vagas estabelecida para cada curso, horário e dia escolhido pelo candidato, conforme previsto no **Anexo I**.

**7.3.** A nota da prova objetiva será calculada através da fórmula abaixo:

$$NPO = NQC$$

Onde:

**NPO** = nota da prova objetiva

**NQC** = número de questões certas

**7.4.** A nota final será calculada através da fórmula abaixo:

$$NF = NPO$$



Onde:

**NF** = nota final

**NPO** = nota da prova objetiva

**7.5.** Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate ocorrerá levando em consideração as especificidades do processo seletivo e de acordo com o curso, o semestre, o horário e o dia escolhidos.

**7.5.1.** O desempate beneficiará o candidato, sucessivamente, da seguinte forma:

- a) o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada a data do último dia de inscrição previsto para esta Seleção;
- b) a maior idade, considerando-se ano, mês e dia;
- c) a inscrição mais antiga.

**7.6.** O resultado da prova objetiva será divulgado **exclusivamente** no endereço eletrônico do IMPARH ([concursos.fortaleza.ce.gov.br](http://concursos.fortaleza.ce.gov.br)) e publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

**7.7.** Os candidatos eliminados serão excluídos do certame e a eles não será atribuída qualquer classificação referente ao *ranking* de notas.

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO**

**8.1.** A homologação do processo seletivo será feita por ato do Presidente do IMPARH, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza (DOM).

**8.2.** O Presidente do IMPARH poderá, a seu critério, antes da homologação do processo seletivo, suspendê-lo, alterá-lo ou cancelá-lo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação contra tais atos.

**8.3.** O resultado final, devidamente homologado, será divulgado no endereço eletrônico [concursos.fortaleza.ce.gov.br](http://concursos.fortaleza.ce.gov.br) e publicado no Diário Oficial do Município (DOM), obedecendo-se à ordem crescente de classificação final e não se admitindo recurso contra esse resultado.

**8.4.** A publicação no Diário Oficial do Município (DOM) substitui atestados, certificados ou certidões relativas à classificação, média ou nota do candidato.

## **9. DA ELIMINAÇÃO**

**9.1.** Será eliminado da Seleção o candidato que:

- a) não comparecer ao local na data e no horário determinado para a realização da prova;
- b) não cumprir as exigências previstas no **subitem 7.2**;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a realização da prova;
- d) for flagrado, inclusive através do uso de detector de metal, portando ou utilizando qualquer material descrito no **subitem 5.15**;
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- f) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado à sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;



- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de prova e/ou o cartão-resposta e/ou qualquer outro material não permitido;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova ou no cartão-resposta referente ao certame e as orientações repassadas pelo chefe/fiscal de sala, bem como não atender às determinações constantes de qualquer material de aplicação;
- j) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou impressão digital e/ou recusar-se a submeter-se ao sistema de detecção de metal e/ou a realizar a transcrição da frase (quando for o caso);
- k) fazer qualquer anotação referente às questões da prova objetiva, bem como registrar informações relativas às suas respostas ou qualquer outra informação no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não o permitido;
- l) for surpreendido portando qualquer tipo de arma, sem a autorização da Coordenação Geral da Seleção, de acordo com o previsto no **subitem 2.17.1**;
- m) fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- n) for responsável por falsa identificação pessoal;
- o) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros no certame;
- p) descumprir ou violar as recomendações de controle sanitário dos órgãos de saúde, da legislação vigente, deste Edital e da equipe de aplicação;
- q) registrar e/ou divulgar por imagem, vídeo ou som a realização da prova ou qualquer material utilizado durante a realização do certame;
- r) adotar conduta que comprometa a execução do certame, bem como que atrapalhe ou tumultue a aplicação da prova;
- s) não atender às determinações regulamentares do IMPARH.

**9.2.** Perderá o direito à vaga o candidato aprovado na Seleção que não comparecer ao local, na data e no horário determinados para a realização da matrícula no curso/semestre/horário/dia escolhidos.

**9.3.** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato tenha se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado da Seleção, bem como poder-se-á anular a inscrição e/ou a matrícula do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nos documentos apresentados.

## 10. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
<b>Divulgação do Edital</b>	<b>22/janeiro/2026</b>
Recurso contra os termos do Edital	23/janeiro/2026
<b>Solicitação de inscrição pela <i>Internet</i> (<a href="http://concursos.fortaleza.ce.gov.br">concursos.fortaleza.ce.gov.br</a>)</b>	<b>23/janeiro a 1º/fevereiro/2026</b>
Solicitação de atendimento diferenciado e envio de laudo médico, quando for o caso	23/janeiro a 1º/fevereiro/2026
Último dia do pagamento da taxa de inscrição	03/fevereiro/2026
Resultado preliminar da solicitação de inscrição e do atendimento diferenciado	04/fevereiro/2026
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição e do atendimento diferenciado	05/fevereiro/2026



Resultado definitivo da solicitação de inscrição e do atendimento diferenciado	06/fevereiro/2026
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição e do atendimento diferenciado	06/fevereiro/2026
Disponibilização do cartão de identificação por meio do <i>site</i> do IMPARH	06/fevereiro/2026
<b>Prova Objetiva</b>	<b>08/fevereiro/2026</b>
Gabarito preliminar da prova objetiva	08/fevereiro/2026
Recurso contra questões e gabarito preliminar da prova objetiva	09/fevereiro/2026
Gabarito definitivo da prova objetiva	10/fevereiro/2026
Resultado preliminar da prova objetiva	11/fevereiro/2026
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	12/fevereiro/2026
Resposta do recurso contra questões e gabarito preliminar da prova objetiva, no <i>site</i> do IMPARH	13/fevereiro/2026
<b>Encaminhamento para publicação do resultado final e do ato de homologação</b>	<b>A partir de 13/fevereiro/2026</b>
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	A partir da publicação do resultado final e ato de homologação

**10.1.** Todos os eventos indicados no Calendário de Atividades serão realizados e/ou informados no endereço eletrônico [concursos.fortaleza.ce.gov.br](http://concursos.fortaleza.ce.gov.br), com exceção da prova objetiva.

## 11. DA MATRÍCULA

**11.1.** Os candidatos aprovados na Seleção deverão acessar o *link* disponível no endereço eletrônico [concursos.fortaleza.ce.gov.br](http://concursos.fortaleza.ce.gov.br), a partir da data informada no edital de divulgação do resultado final do certame, para emitir o boleto de pagamento referente à matrícula semestral do período letivo de 2026.1 no Centro de Línguas do IMPARH.

**11.1.1.** A taxa de matrícula semestral (referente a cada semestre do curso) deverá ser paga de uma única vez e será no valor de **R\$90,00 (noventa reais)**, para os idiomas de alemão, espanhol, francês, inglês, italiano e japonês, e de **R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais)**, para o idioma de português. No caso do idioma de português, o valor da taxa de matrícula compreende também o custeio do material didático do semestre letivo.

**11.1.2.** A matrícula dos classificados será efetuada por meio do preenchimento de um formulário enviado para o *e-mail* do candidato informado no ato da inscrição, em data a ser informada quando da divulgação do resultado final. Na ocasião, serão divulgadas informações adicionadas com relação à documentação a ser apresentada para fins de confirmação da matrícula, devendo-se observar ainda as orientações constantes dos **subitens 11.1.1 a 11.1.5**.

**11.1.3.** O boleto de pagamento da taxa de matrícula semestral será emitido em nome do candidato, no valor de **R\$90,00 (noventa reais)**, para os idiomas de alemão, espanhol, francês, inglês, italiano e japonês, e de **R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais)**, para o idioma de português, e deverá ser pago em qualquer agência, terminal ou correspondente bancário do Banco do Brasil, no Banco Postal ou no *Internet Banking*, até a data do vencimento. Somente será aceito o boleto de pagamento impresso por meio do sítio do IMPARH ([concursos.fortaleza.ce.gov.br](http://concursos.fortaleza.ce.gov.br)) e a matrícula semestral de 2026.1 só será efetivada após a confirmação do pagamento da respectiva taxa.



**11.1.4. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, TRANSFERÊNCIA, PIX OU DEPÓSITO COM ENVELOPE.** Caso seja detectado que o pagamento da taxa de matrícula do semestre 2026.1 tenha sido realizado por um desses meios, a matrícula será automaticamente indeferida.

**11.1.5.** O valor referente ao pagamento da taxa de matrícula não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento ou suspensão do curso e de pagamento em duplicidade, a maior ou a menor.

**11.1.6.** O procedimento de pagamento previsto nos **subitens 11.1.1 a 11.1.5 supra** deverá ser observado semestralmente, durante toda a duração do respectivo curso, sempre no que se refere ao pagamento da taxa de matrícula semestral, a qual deverá ter o seu valor periodicamente atualizado.

**11.2.** O resultado final da Seleção estará disponível no endereço eletrônico **concursos.fortaleza.ce.gov.br** e será publicado no Diário Oficial do Município (DOM). Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a sua matrícula nos termos deste Edital, em especial no que diz respeito ao **subitem 11.1.2**.

**11.3.** Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não comparecer nos prazos estabelecidos no Edital de convocação para realizar a sua matrícula.

**11.4.** Ficará impossibilitado de realizar a matrícula no curso, no horário e no dia escolhidos o candidato aprovado que fizer, em qualquer documento referente ao certame, declaração falsa ou inexata, em qualquer fase da Seleção.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Todo o conjunto de atividades, ações, informações, resultados e demais atos pertinentes, até a disponibilização do resultado final, será divulgado, exclusivamente, no *site* do IMPARH (**concursos.fortaleza.ce.gov.br**), sendo o acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

**12.1.1.** Os editais referentes ao certame em tela também poderão ser divulgados no Diário Oficial do Município de Fortaleza.

**12.2.** Em situações excepcionais, o IMPARH poderá entrar em contato telefônico ou enviar *e-mail* para os candidatos inscritos por meio dos registros constantes do formulário de inscrição, de acordo com os dados fornecidos pelos próprios candidatos.

**12.3.** A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificada posteriormente, determinará a eliminação do candidato da Seleção Pública, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

**12.3.1.** Os prazos estabelecidos neste Edital poderão ser prorrogados a juízo do IMPARH, segundo critérios de conveniência e oportunidade, com a consequente publicação das alterações nos meios de comunicação por intermédio dos quais foi divulgado o presente instrumento.

**12.3.2.** O Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH) não se responsabilizará por solicitação de inscrição ou qualquer outra demanda formalizada via *internet* não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**12.3.3.** Os documentos devem ser obrigatoriamente enviados por meio do correio eletrônico **selecao.cli@imparh.fortaleza.ce.gov.br**, respeitada a exigência de formato, extensão (JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF) e tamanho (até 2MB).



- 12.3.4.** As imagens comprovadamente ilegíveis serão desconsideradas para fins de análise de quaisquer requerimentos.
- 12.4.** Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e comunicados a serem divulgados, na forma orientada no **subitem 12.1** deste Edital.
- 12.5.** São obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia de seu nome nas respectivas publicações. Caso haja algum erro, o candidato deve solicitar a correção por meio do correio eletrônico [selecao.cli@imparh.fortaleza.ce.gov.br](mailto:selecao.cli@imparh.fortaleza.ce.gov.br), no decorrer de toda a Seleção, desde que observadas as disposições dos **subitens 3.3.9.1 e 3.3.9.2**.
- 12.6.** Não será expedida ou enviada nenhuma correspondência ou convocação aos candidatos para nenhum procedimento previsto para a Seleção de que trata este Edital.
- 12.7.** Não será expedido qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação na Seleção, valendo para este fim as publicações oficiais.
- 12.8.** O candidato poderá consultar, no endereço eletrônico do IMPARH ([concursos.fortaleza.ce.gov.br](http://concursos.fortaleza.ce.gov.br)), conforme previsto no **item 10**, as datas de divulgação dos eventos relativos ao certame.
- 12.9.** Os candidatos poderão solicitar informações através do *e-mail* [selecao.cli@imparh.fortaleza.ce.gov.br](mailto:selecao.cli@imparh.fortaleza.ce.gov.br) e dos seguintes contatos: (85) 2018.0118 / 2018.0119.
- 12.10.** As questões da prova objetiva ficarão disponíveis no *site* do Instituto até a divulgação do resultado final da Seleção.
- 12.11.** Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Presidência do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), por intermédio da comissão coordenadora do certame.
- 12.12.** A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva Seleção Pública.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2026.

Francisco Evaldo Ferreira Lima

**Presidente do IMPARH**



**SELEÇÃO PARA O TESTE DE NÍVEL DO CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH  
SEMESTRE 2026.1**

**ANEXO I AO EDITAL Nº 12/2026**

**QUADRO DE VAGAS**

CURSO	SEMESTRE	HORÁRIO	DIAS	QUANTITATIVO DE VAGAS	
ALEMÃO	SII	17h às 19h	3ª e 5ª	10	
		8h às 12h	sábado	05	
		13h às 17h	sábado	15	
	SIII	8h às 12h	sábado	08	
	SV	19h às 21h	3ª e 5ª	10	
	<b>TOTAL</b>				<b>48</b>
ESPANHOL	SII	7h às 9h	2ª e 4ª	08	
		15h às 17h	3ª e 5ª	10	
		17h às 19h	3ª e 5ª	05	
		13h às 17h	sábado	05	
	SIII	9h às 11h	3ª e 5ª	10	
		15h às 17h	2ª e 4ª	10	
		17h às 19h	3ª e 5ª	08	
	SIV	9h às 11h	3ª e 5ª	10	
		17h às 19h	3ª e 5ª	08	
		19h às 21h	2ª e 4ª	08	
	SV	7h às 9h	3ª e 5ª	10	
		19h às 21h	3ª e 5ª	05	
		8h às 12h	sábado	05	
	SVI	17h às 19h	2ª e 4ª	10	
		19h às 21h	3ª e 5ª	08	
	<b>TOTAL</b>				<b>120</b>
	FRANCÊS	SII	9h às 11h	3ª e 5ª	10
			17h às 19h	2ª e 4ª	05
19h às 21h			2ª e 4ª	05	
SIII		9h às 11h	2ª e 4ª	10	
		17h às 19h	2ª e 4ª	10	
SIV		7h às 9h	2ª e 4ª	10	
		17h às 19h	3ª e 5ª	08	
SV		13h às 17h	sábado	08	
SVI		7h às 9h	3ª e 5ª	10	
		19h às 21h	3ª e 5ª	10	
<b>TOTAL</b>				<b>86</b>	
INGLÊS	SII	9h às 11h	3ª e 5ª	05	
		13h às 15h	3ª e 5ª	08	
		15h às 17h	2ª e 4ª	05	
		15h às 17h	3ª e 5ª	05	



	<b>SIII</b>	7h às 9h	3ª e 5ª	10
		9h às 11h	3ª e 5ª	08
		15h às 17h	2ª e 4ª	10
		17h às 19h	3ª e 5ª	08
		19h às 21h	2ª e 4ª	05
	<b>SIV</b>	7h às 9h	3ª e 5ª	10
		9h às 11h	2ª e 4ª	10
		13h às 15h	3ª e 5ª	10
		15h às 17h	2ª e 4ª	05
		19h às 21h	3ª e 5ª	08
	<b>SV</b>	9h às 11h	2ª e 4ª	10
		17h às 19h	3ª e 5ª	05
		19h às 21h	2ª e 4ª	05
	<b>SVI</b>	9h às 11h	3ª e 5ª	10
17h às 19h		2ª e 4ª	10	
<b>TOTAL</b>				<b>147</b>
<b>ITALIANO</b>	<b>SII</b>	7h às 9h	3ª e 5ª	10
		15h às 17h	3ª e 5ª	08
	<b>SIII</b>	19h às 21h	3ª e 5ª	10
	<b>SIV</b>	19h às 21h	2ª e 4ª	10
	<b>SV</b>	9h às 11h	3ª e 5ª	10
	<b>SVI</b>	13h às 17h	sábado	10
	<b>TOTAL</b>			
<b>JAPONÊS</b>	<b>SII</b>	17h às 19h	2ª e 4ª	08
		19h às 21h	2ª e 4ª	10
	<b>SIII</b>	19h às 21h	3ª e 5ª	10
		13h às 17h	sábado	05
	<b>SIV</b>	17h às 19h	3ª e 5ª	10
	<b>SV</b>	8h às 12h	sábado	05
<b>TOTAL</b>				<b>48</b>
<b>PORTUGUÊS</b>	<b>SII</b>	9h às 11h	3ª e 5ª	10
		17h às 19h	3ª e 5ª	15
		19h às 21h	3ª e 5ª	10
	<b>SIII</b>	7h às 9h	3ª e 5ª	10
		17h às 19h	2ª e 4ª	05
		19h às 21h	2ª e 4ª	10
	<b>SIV</b>	7h às 9h	3ª e 5ª	10
		19h às 21h	3ª e 5ª	10
<b>TOTAL</b>				<b>80</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>587</b>



**SELEÇÃO PARA O TESTE DE NÍVEL DO CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH  
SEMESTRE 2026.1**

**ANEXO II AO EDITAL Nº 12/2026**

**ALEMÃO**

**SEMESTRE II**

**Kommunikation**

1. sich begrüßen / verabschieden; nach dem Befinden fragen; sich und andere vorstellen 2. über den Beruf und Persönliches sprechen 3. über die Familie und über Sprachkenntnisse sprechen 4. Beratungsgespräche / Hilfe anbieten; nach Preisen fragen und Preise nennen; etwas bewerten 5. nach Wörtern fragen und Wörter nennen; um Wiederholung bitten; etwas beschreiben; sich bedanken; Produktinformationen; ein Formular ausfüllen 6. Telefongespräche / Telefonstrategien; E-Mail und SMS 7. Aussagen zu Freizeitaktivitäten; Komplimente machen; über Hobbys / Fähigkeiten sprechen; um etwas bitten 8. sich verabreden; einen Vorschlag machen und darauf reagieren; Einladung / Absage 9. Gespräch über Vorlieben beim Essen; Über Essgewohnheiten sprechen; Konversation beim Essen 10. Reisen / Verkehrsmittel: sich informieren; ein Telefonat beenden 11. Über Vergangenes sprechen; Terminkalender; E-Mail 12. Einen Tagesablauf beschreiben 13. Über Feste und Reisen sprechen; Informationstexte

**Wortfelder**

1. Länder 2. Alphabet 3. Berufe 4. Familienstand 5. Zahlen 1 - 100 6. Familie 7. Sprachen 8. Zahlen 1 – 1.000.000 9. Möbel 10. Adjektive 11. Farben, Dinge 12. Materialien 13. Formen 14. Büro 15. Computer 16. Freizeitaktivitäten 17. Tageszeiten 18. Wochentage 19. Uhrzeiten 20. Lebensmittel und Speisen 21. Verkehrsmittel 22. Reisen 23. Alltagsaktivitäten 24. Jahreszeiten 25. Monate

**Grammatik**

1. Verbkonjugation Singular 2. W-Fragen 3. Verbkonjugation Singular 4. Negation mit nicht 5. Wortbildung -in 6. Ja/Nein-Fragen, ja - nein - doch 7. Possessivartikel mein/dein 8. Verben mit Vokalwechsel 9. Definitive Artikel der / das / die 10. Personalpronomen er / es / sie 11. Indefinitive Artikel ein / eine 12. Negativartikel kein / keine 13. Singular-Plural 14. Akkusativ 15. Modalverb können 16. Satzklammer 17. Verbposition im Satz 18. Temporale Präpositionen am, um 19. Konjugation mögen, „möchte“ 20. Wortbildung Nomen + Nomen 21. Trennbare Verben 22. Perfekt mit haben 23. Temporale Präpositionen von ... bis, ab 24. Perfekt mit sein 25. Temporale Präposition im

Bibliografia sugerida: "*Menschen A1.1*": Lições de 1 a 12.

**SEMESTRE III**

**Kommunikation**

1. Wegbeschreibung 2. Jemanden um Hilfe bitten 3. Etwas beschreiben und bewerten 4. Wohnungsanzeigen 5. Einen Ort bewerten 6. Nach Einrichtungen fragen 7. Hilfe anbieten 8. Um Hilfe bitten 9. Auf Entschuldigungen reagieren 10. Termine vereinbaren und verschieben 11. Wünsche äußern und über Pläne sprechen 12. Schmerzen beschreiben 13. Ratschläge geben 14. Über Krankheiten sprechen 15. Personen beschreiben



Erstaunt reagieren 30. Bitten und Aufforderungen 14. Seine Meinung sagen 15. Über Regeln sprechen 16. Über Kleidung sprechen und sie bewerten 17. Aussagen verstärken 18. Gründe angeben 19. Über das Wetter sprechen 37. Wünsche äußern 38. gratulieren

#### Wortfelder

1. Institutionen und Plätze in der Stadt 2. Wohnungen und Häuser 3. Einrichtungen und Orte in der Stadt 4. Im Hotel 5. Pläne und Wünsche 6. Körperteile 7. Aussehen; Charakter 8. Aktivitäten im Haushalt 9. Regeln in Verkehr und Umwelt 10. Kleidung 11. Wetter; Himmelsrichtungen 12. Feste

#### Grammatik

1. Lokale Präpositionen + Dativ 27. Possessivartikel sein - ihr 2. Genitiv bei Eigennamen 3. Verben mit Dativ 4. Personalpronomen im Dativ 5. Temporale Präpositionen vor, nach, in, für 6. Präpositionen mit/ohne 7. Modalverb wollen 8. Imperativ (Sie) 9. Modalverb sollen 10. Präteritum war, hatte 11. Perfekt nicht trennbare Verben 12. Wortbildung un- 13. Imperativ (du/ihr) 14. Personalpronomen im Akkusativ 15. Modalverben dürfen, müssen 16. Komparation; Vergleiche 17. Wortbildung -los 18. Konjunktion denn 19. Konjunktiv II würde 20. Ordinalzahlen  
Bibliografia sugerida: "*Menschen A1.2*": Lições de 13 a 24.

### **SEMESTRE V**

#### Kommunikation

1. Von Sprachlernerfahrungen berichten. 2. Über Fernsehgewohnheiten sprechen. 3. ein Zimmer buchen. 4. Einen Weg beschreiben. 5. Über Reisegewohnheiten sprechen. 6. Über das Wetter sprechen. 7. Interesse/ Desinteresse ausdrücken. 8. Etwas berichten/beschreiben/erklären. 9. Zufriedenheit/ Unzufriedenheit ausdrücken. 10. Enttäuschung ausdrücken

#### Wortfelder

1. Lerntipps. 2. Post. 3. Medien 4. Tourismus und Messe/Stadtrundgänge. 5. Wetterprognosen. 6. Veranstaltungen. 7. Internet/Online-Anmeldung. 8. Schule und Ausbildung. 9. Mobilität/Reise/Ausland

#### Grammatik

1. Konjunktion „als“. 2. Passivpräsens. 3. Verben mit Dativ und Akkusativ / Stellung der Objekte. 4. Direkte und indirekte Fragesätze. 5. Lokale Präposition (gegenüber, an ... vorbei, durch). 6. Verben mit Präpositionen. 7. Fragen und Präpositionaladverbien. 8. Präteritum Modalverben. 9. Frageartikel und Demonstrativpronomen. 10. Verb „lassen“. 11. Relativpronomen und Relativsatz im Nominativ und Akkusativ.

Bibliografia sugerida: "*Menschen A2.2*" Lições de 13 a 24.

<b>ESPANHOL</b>
-----------------

### **SEMESTRE II**

1. El género en nacionalidades y profesiones; 2. Los verbos ser, tener y llamarse; 3. Los pronombres personales de sujeto; 4. El género; 5. Los artículos determinados (el, la, los, las) e indeterminados (un, una, unos, unas); 6. El presente de indicativo; 7. Algunos usos de por, para y porque; 8. Algunos usos de hay; 9. El verbo estar; 10. El superlativo; 11. Cuantificadores: Muy, mucho/a/os/as; 12. Qué, cuál/es, cuántos/as, dónde, cómo; 13. Los



demonstrativos (este/esta/estos/estas, esto); 14. El/la/los/las + adjetivo; 15. Tener que+ infinitivo; 16. Los verbos ir y preferir; 17. Qué + sustantivo, cuál/cuáles; 18. Los números; 19. Nacionalidades; 20. Profesiones; 21. Lugares de trabajo; 22. Idiomas; 23. Actividades de la clase de lengua; 24. Actividades de ocio; 25. El tiempo y el clima; 26. Geografía; 27. Datos sobre países; 28. Los puntos cardinales; 29. Las estaciones del año; 13. Los números a partir de 100; 14. Los colores; 15. Prendas de vestir y accesorios; 16. Objetos de uso cotidiano; 17. Usos del verbo llevar; 18. Combinaciones con ir.

Bibliografía sugerida: Libro Aula Internacional Plus 1

### **SEMESTRE III**

1. El verbo gustar; 2. Los cuantificadores (muy, bastante, un poco); 3. Los posesivos; 4. También/ tampoco; 5. Acentos diacríticos; 6. El presente de indicativo de algunos verbos irregulares; 7. Los verbos pronominales; 8. Yo también / yo tampoco / yo sí / yo no; 9. Primero / después / luego; 10. Los verbos poner y traer; 11. Los pronombres de od (lo, la, los, las); 12. Algunos usos de de y con; 13. Cuantificadores (algún, ningún, mucho...); 14. Preposiciones y adverbios de lugar (a, en, al lado de, lejos, cerca...); 15. El pretérito perfecto; 16. Saber + infinitivo; 17. Poder + infinitive; 18. La familia; 19. Adjetivos de carácter; 20. Música; 21. Los días de la semana; 22. Las partes del día; 23. Actividades diarias; 24. Alimentos; 25. Maneras de cocinar; 26. Algunos utensilios y recipientes; 27. Platos habituales en españa y platos típicos de américa latina; 28. Servicios y lugares de las ciudades; 29. Adjetivos para describir barrios y ciudades; 30. Profesiones; 31. Adjetivos de carácter; 32. Habilidades y capacidades; 33. Cuantificadores; 34. Interpretación de texto.

Bibliografía sugerida: Libro Aula Internacional Plus 1

### **SEMESTRE IV**

1. Los presentes regulares e irregulares; 2. Verbos pronominales; 3. Forma y usos del pretérito indefinido; 4. Los verbos costar y sentirse; 5. Desde y desde hace; 6. Marcadores temporales para hablar del pasado; 7. Presentes irregulares: c/zc; 8. Comparativos; 9. El/la/los/las+que+verbo; 10. Valorar una relación: llevarse bien/mal con y caer bien/mal; 11. Preposiciones y adverbios para ubicar; 12. Las preposiciones desde, durante y hasta; 13. Pronombres posesivos: el mío/la mía, etc; 14. Usos de ser y estar; 15. Verbos gustar, encantar y preferir; 16. El gerundio (formas regulares e irregulares); 17. Estar + gerundio; 18. El condicional de poder e importar; 19. Ir a+ infinitivo; 20. Sentirse ridículo/a, seguro/a, inseguro/a, frustrado/a, bien, mal; 21. Dar vergüenza/miedo; 22. Actividades para aprender idiomas; 23. Logros; 24. Biografías; 25. El cine; 26. Verbos: ir/irse, empezar/empezar a + infinitivo; 27. Adjetivos de descripción física; 28. Relaciones de pareja; 29. Los verbos ser, tener y llevar; 30. El verbo parecerse; 31. Tipos de vivienda; 32. Partes de una vivienda; 33. Adjetivos para describir una vivienda; 34. Formas y estilos de materiales; 35. Saludos y despedidas; 36. Verbos de cortesía: poder, importar, ayudar, dar, dejar, prestar, poner, pasar y tener; 37. Interpretación de texto.

Bibliografía sugerida: Libro Aula Internacional Plus 2

### **SEMESTRE V**

1. El pretérito perfecto de indicativo; 2. Usos del pretérito perfecto y del pretérito indefinido; 3. Uso de ya/ todavía no; 4. Marcadores temporales; 5. Querer/pensar + infinitivo; 6. Frases exclamativas; 7. Los pronombres



personales de OD; 8. Las formas con se; 9. Y, pero, además; 10. Soler + infinitivo; 11. El verbo doler; 12. Usos de ser y estar; 13. Forma y algunos usos del imperativo afirmativo; 14. El pretérito imperfecto; 15. Ya no/ todavía; 16. Marcadores temporales para el pasado; 17. Marcadores temporales para el presente; 18. Formas irregulares del pretérito indefinido; 19. El contraste entre el pretérito indefinido y el imperfecto; 20. Las formas del pasado de estar + gerundio; 21. Actividades y lugares de ocio; 22. Lugares de interés y ofertas culturales; 23. Parecer; 24. Alimentos, 25. Recetas; 26. Pesos y medidas; 27. Partes del cuerpo; 28. Léxico de la salud y el deporte; 29. Enfermedades, molestias, síntomas; 30. Estados de ánimo; 31. Periodos históricos; 32. Historia y sociedad; 33. Etapas de la vida; 34. Acontecimientos históricos; 35. Recuerdos; 36. Emociones; 37. Interpretación de texto.  
Bibliografía sugerida: Libro Aula Internacional Plus 2.

### **SEMESTRE VI**

1. Lo normal/ lo habitual/ lo raro es + infinitivo; 2. Soler + infinitivo; 3. Cuantificadores: Todo el mundo/ nadie...; 4. Está prohibido / permitido...; 5. Se prohíbe/n / se permite/n; 6. Perífrasis: Empezar a/ acabar de/ terminar de/ volver a/ dejar de + infinitivo, llevar/ seguir + gerundio; 7. Desde/ desde que/ desde hace...; 8. Si + presente de indicativo, futuro; 9. El futuro simple; 10. Seguramente/ seguro que/ probablemente + futuro; 11. Marcadores temporales; 12. Algunos conectores para relatar: (y) entonces, al final, de repente, de pronto, etc.; 13. Porque, como, pero, aunque, sin embargo; 14. La forma y los usos de los pronombres de OD y OI; 15. La forma y algunos usos del imperativo afirmativo y negativo; 16. La colocación de los pronombres reflexivos y de OD/ OI; 17. El presente de subjuntivo; 18. Querer/ pedir/ necesitar + infinitivo; 19. Querer/ pedir/ necesitar que + subjuntivo; 20. Deberían/ habría que...; 21. Cuando + subjuntivo; 22. Costumbres sociales; 23. Léxico del ámbito laboral; 24. El verbo dejar; 25. Expresiones con ser y estar para hablar de normas y hábitos; 26. Trabajo; 27. Hechos de la vida de una persona; 28. Retos del futuro; 29. Cada vez más / menos; 30. Tecnología y ciencia; 31. Géneros (cine, televisión, literatura...); 32. Léxico del cine, la literatura y el entretenimiento; 33. Verbos relacionados con el acto de hablar (contar, narrar...); 34. Publicidad: valores, soportes, elementos de un anuncio, objetivos; 35. Recursos para describir un anuncio; 36. Aspectos de la vida social y administrativa; 37. Activismo social; 38. Interpretación de texto.

Bibliografía sugerida: Libro Aula Internacional Plus 3

## **FRANCÉS**

### **SEMESTRE II**

- le verbe *s'appeler*
- les pronoms personnels sujets
- \* les formules de politesse
- les articles définis
- les adjectifs ordinaux
- les verbes *avoir* et *être*
- l'alphabet
- les chiffres et les nombres de 0 à 20



- \* les nombres à partir de 20
- les pronoms toniques
- \* les mots interrogatifs
- l'interrogation avec *Quel, Est-ce que*
- le genre des noms de pays
- \* les prépositions + pays/ville
- les verbes *venir* et *aller*
- le verbe *aimer*
- la négation (*ne... pas*)
- les articles indéfinis
- \* *mois aussi/ moi non plus*
- \* *exprimer ses goûts (aimer, adorer + nom ou verbe)*
- \* présent de l'indicatif des verbes en -er
- \* interprétation textuelle

Bibliografia sugerida: Défi 1

### **SEMESTRE III**

- les déterminants possessifs
- l'accord de l'adjectif
- c'est / il est
- \* les connecteurs logiques *et, ou, mais*
- il y a / il n'y a pas de
- c'est + adjectif
- le verbe pouvoir
- il faut + infinitif
- le verbe devoir
- les verbes pronominaux
- les verbes sortir et dormir
- le verbe prendre
- les articles contractés
- le verbe faire
- le verbe jouer
- le pronom *on*
- *pour* et *parce que*
- l'accord de l'adjectif qualificatif
- le futur proche (*aller* + infinitif)
- le pronom *y*
- les pronoms personnels COD
- l'impératif



- les déterminants démonstratifs
- les articles partitifs
- les adverbes de quantité
- le passé composé avec *avoir* et *être*
- les participes passés irréguliers
- l'accord et la négation au passé composé
- \* présent de l'indicatif des groupes 1, 2 et 3
- \* interprétation textuelle

Bibliografia sugerida: Défi 1

#### **SEMESTRE IV**

- les pronoms relatifs *qui, que* et *où*
- le verbe *jeter*
- le comparatif
- les pronoms démonstratifs
- \* le passé composé
- \* les objets connectés
- \* la description d'un objet
- le superlatif
- l'interrogation totale
- l'interrogation partielle
- les pronoms COI
- le pronom *en*
- \* *exprimer la progression (de moins en moins, de plus en plus)*
- les pronoms interrogatifs (*lequel, laquelle...*)
- \* *l'impératif et la place des pronoms*
- \* les verbes et expressions pour donner un avis (*trouver que, penser que...*)
- \* *les adverbes d'intensité (un peu, assez, très, trop...)*
- \* présent de l'indicatif des groupes 1, 2 et 3
- \* les temps verbaux des groupes 1,2 et 3
- \* interprétation textuelle

Bibliografia sugerida: Défi 2

#### **SEMESTRE V**

- \* le futur simple
- \* le verbe *devoir* au conditionnel présent
- \* le conditionnel présent
- \* la cause (*parce que, grâce à*), la conséquence (*donc, c'est pour ça que, alors*) et le but (*pour, afin de*)
- \* exprimer un souhait (*aimer, vouloir, espérer*)



- \* situer dans le futur (*quand + futur*)
  - \* exprimer une condition avec *si*
  - \* les moments d'une action (*venir de, être en train de*)
  - \* le discours rapporté
  - \* le discours rapporté interrogatif
  - \* l'imparfait
  - \* exprimer la durée (2) (*dès, en, jusqu'à*)
  - \* la négation complexe (2) (*ne...rien / personne / aucun/e*)
  - \* la restriction (*ne...que*)
  - \* les adverbes en *-ment*
  - \* l'alternance passé composé / imparfait
  - \* les pronoms *y* et *en*
  - \* la place de l'adjectif
  - \* le gérondif
  - \* interprétation textuelle
- Bibliografia sugerida: Défi 2

## **SEMESTRE VI**

- \* l'alternance imparfait et passé composé
  - \* l'accord du participe passé avec *avoir*
  - \* parler de ses projets (*avoir l'intention de, envisager de...*)
  - \* le futur simple
  - \* les pronoms possessifs
  - \* exprimer l'opposition (*alors que, tandis que...*)
  - \* *il faut que / il ne faut pas que*
  - \* le subjonctif présent
  - \* la mise en relief avec *c'est / ce sont*
  - \* les pronoms compléments d'objet direct et indirect
  - \* les pronoms *en* et *y*
  - \* les pronoms toniques
  - \* les pronoms relatifs composés (*lequel, duquel, auquel...*)
  - \* les verbes d'opinion (*penser, croire, trouver*) avec l'indicatif et le subjonctif
  - \* les indéfinis (*certain, plusieurs, quelques*)
  - \* l'hypothèse imaginaire avec *si* + imparfait et conditionnel
  - \* interprétation textuelle
- Bibliografia sugerida: Défi 2



**INGLÊS**

**SEMESTRE II**

- The verb be (affirmative, negative, yes/no and wh-questions, short and long answers);
- Articles a/an, the;
- yes/no questions
- Prepositions of place; Possessive adjectives; Possessive 's and s'
- Plural forms;
- Demonstrative pronouns (this, that, these, those);
- Possessives adjectives and possessive pronouns, whose;
- Present Continuous tense (affirmative, negative, yes/no and wh-questions, short and long answers);
- It is (statements and questions with short answers)
- Information questions with be
- Conjunctions and, but and so;
- Time expressions (o'clock, A.M.,P.M., noon, midnight, in the morning/afternoon/evening, at 7:00/night, midnight, early, every day, on Sundays/weekends/weekdays);
- Simple Present (regular and irregular verbs, affirmative, negative, yes/no and wh-questions, short and long answers);
- There to be (singular and plural);
- Text comprehension

Bibliografia sugerida: Evolve 1

**SEMESTRE III**

- Present continuous statements; Present continuous questions
- Adverbs of frequency;
- can and can't for ability; can and can't for possibility (affirmative, negative, yes/no and wh-questions and answers);
- Verb be going to (regular and irregular verbs, affirmative, negative, yes/no and wh-questions, short and long answers);
- Clothes; Seasons; Adjectives to describe people, places, and things; Colors
- Past tense of be
- Simple past (regular and irregular verbs, affirmative, negative, yes/no and wh-questions, short and long answers);
- Text Comprehension

Bibliografia sugerida: Evolve 1

**SEMESTRE IV**

- Verb be (yes/no, wh-questions and statements)



- Question words (what, where, who,when,why, how, how old, how often, how long, how good)
- Subject and Object pronouns;
- Possessive adjectives; Possessive pronouns
- Simple present for habits and routines (affirmative, negative, questions)
- This / that one; these / those ones
- Simple present (affirmative, negative, yes/ no, wh-questions and statements);
- Time expressions: at, in, on, around,early, late, until, before, and after;
- Demonstratives: this, that, these,those, one and ones;
- Comparisons with adjectives;
- Modal verb would;
- Verb + infinitive
- Present continuous (yes/ no and wh-questions, statements and short answers);
- Simple present and present continuous
- Present continuous for future plans (affirmative, negative, questions)
- Object pronouns
- be going to
- Determiners
- Simple past (yes/ no and wh-questions, statements and short answers, regular and irregular verbs);
- Text Comprehension

Bibliografia sugerida: Evolve 2

### **SEMESTRE V**

- Quantifiers
- Verb patterns
- if and when
- Giving reasons
- using to and for
- Present perfect tense (wh-questions, statements and short answers, regular and irregular past participles, the use of already and yet, ever, for and since)
- Simple past vs. Present perfect
- Relative pronouns: who, which, that
- Comparative and superlative forms of adjectives
- Text comprehension

Bibliografia sugerida: Evolve 2

### **SEMESTRE VI**

- Information questions
- Indirect questions
- Present perfect with ever, never, for, and since



- Present perfect with already and yet
- Articles
- Modals for advice
- predictions
- will for sudden
- decisions; present continuous for future plans
- Past continuous and simple past
- Quantifiers
- Present and future real conditionals
- Past Tense;
- Future with be going to and will
- Text comprehension

Bibliografia sugerida: Evolve 3

## ITALIANO

### **SEMESTRE II**

- L'accordo tra sostantivi e aggettivi;
- Il Presente Indicativo;
- Il Plurale dei nomi;
- I numeri cardinali e ordinali;
- Espressioni per chiedere e dare informazioni e per salutare;
- Espressioni per invitare, accettare e rifiutare un invito;
- I verbi modali al Presente Indicativo;
- Gli articoli determinativi;
- Gli articoli indeterminativi;
- Gli aggettivi possessivi;
- Gli aggettivi di nazionalità;
- Gli aggettivi per descrivere il carattere e il fisico;
- Gli interrogativi: *come, quanto, qual, dove, perché*;
- Le parti della casa;
- Il verbo piacere al Presente Indicativo;
- Gli avverbi di frequenza
- Preposizioni semplici;
- L'ora;
- Comprensione di testo.

Bibliografia sugerida: Nuovo Progetto Italiano I



### **SEMESTRE III**

- Il verbo “esserci”;
- Preposizioni articolate;
- Gli articoli partitivi e la particella “ne” partitiva;
- I Pronomi Diretti;
- Verbo esserci;
- Al ristorante;
- Gli aggettivi indefiniti;
- La forma impersonale,
- Il Passato Prossimo;
- Il verbo “piacere” al Passato Prossimo;
- Gli aggettivi in –co, -ca, -go, -ga;
- Il “ci” locativo;
- Il plurale irregolare;
- L’abbigliamento;
- L’Imperativo Diretto;
- L’aggettivo “bello”;
- I dimostrativi “questo” e “quello”;
- I verbi modali al Presente Indicativo;
- Comprensione di testo

Bibliografia sugerida: Al Dente I

### **SEMESTRE IV**

- L’Imperfetto Indicativo;
- Il Comparativo (maggioranza, minoranza, uguaglianza);
- L’Imperfetto x Passato Prossimo;
- Gli indicatori temporali;
- L’infinito passato;
- Il Condizionale Semplice di “essere”, “avere” e verbi modali”;
- Stare + gerundio;
- Espressioni per accettare, rifiutare, scusarsi e giustificarsi
- Le parti della casa;
- I Pronomi Diretti e la particella “ne” partitiva + Passato Prossimo;
- Il lessico di lavoro e del sistema educativo;
- Comprensione di testo

Bibliografia sugerida: Al Dente II



### **SEMESTRE V**

- Il Futuro Semplice;
- I verbi con preposizioni (provare a/cercare a/ cominciare a/ smettere di/pensare di);
- Il Periodo Ipotetico della Realtà;
- Metterci e Volerci;
- Il Condizionale Semplice;
- Il “si” impersonale;
- L’Imperativo formale;
- Il Superlativo Relativo e Assoluto;
- Il Comparativo e il Superlativo Irregolare;
- I pronomi relativi “che” e “cui”
- I connettivi causali e temporali;
- I nome e gli aggettivi alterati;
- I verbi con doppio ausiliare;
- Il Congiuntivo Presente di “essere” e “avere”;
- Il clima/la metereologia;
- Le parti del corpo/la salute;
- Indicazioni stradali;
- Comprensione di testo.

Bibliografia sugerida: Al Dente II

### **SEMESTRE VI**

- Il Congiuntivo Presente;
- I verbi pronominali;
- Il Trapassato Prossimo;
- Il Pronomi Combinati;
- Il Gerundio Causale;
- Le frasi concessive + congiunzioni;
- Il Congiuntivo Passato;
- Il Futuro Anteriore;
- La particella “ne”
- Alcuni usi del Condizionale;
- Espressioni per esprimere opinione;
- Lessico sullo sport, salute e qualità di vita
- Lessico sull’ecologia e sostenibilità
- Comprensione di testo.

Bibliografia sugerida: Al Dente III



## JAPONÊS

### **SEMESTRE II**

Silabário HIRAGANA, Sokuon (com contraído), Choon (som prolongado), Yoon (som contraído), Vocativos e Pronomes de tratamento.

Silabário KATAKANA, Sokuon (com contraído), Choon (som prolongado), Yoon (som contraído), GAIRAIGO (estrangerismos), Países e Nomes Próprios.

Douzu Yoroshiku (Muito Prazer): Países, Idiomas, Ocupações; Partículas 'wa', 'ga' e 'mo'; Verbo 'dekimasu'; Sentenças nominais 'desu' e 'janai desu'.

Família; Pessoas; Números; Partículas 'to', 'ni' e 'no'; Verbo 'sundeimasu'; Contagens '-nin', '-sai'.

Comidas e bebidas; Partículas 'wa', 'ga' e 'wo'; Advérbios 'yoku', 'amari', 'itsumo'; Verbos 'tabemasu' e 'nomimasu'; Adjetivos 'suki'; KANJI: 魚、肉、卵、水.

Doko de tabemasu ka (Onde vamos comer?); Partículas 'wa', 'ga', 'na', 'de' e 'wo'; Advérbios 'yoku', 'amari', 'itsumo'; Verbos 'tabemasu' e 'nomimasu'; Adjetivos 'suki', 'kirai', 'oishii', 'mazui', 'osoi', 'hayai', 'takai', 'yasui'; Contagem '-en'; KANJI: 食べます、飲みます.

Partículas 'wa', 'ga', 'ni' e 'no'; Verbos 'arimasu' e 'imasu'; Adjetivos 'hiroi', 'semai', 'ookii', 'chiisai', 'atarashii', 'furui', 'akarui', 'kurai'; Contagem '-tsu'.

Partículas 'wa', 'ga', 'wo', 'ni', 'no'; Verbos 'arimasu' e 'imasu'; Advérbios 'ue', 'shita', 'naka', 'yoko'; KANJI: 大きい、小さい、新しい、古い

Livro: SANSHUSHA. Marugoto A1: Introdução, Japan Foundation, 2013. Capítulos 01 - 08

### **SEMESTRE III**

Partículas 'wa', 'ga', 'mo', 'ni', 'goro'; Verbos 'okimasu', 'nemasu', 'shigoto wo shimasu', 'undou wo shimasu', 'benkyoushimasu', 'sanpo wo shimasu' 'ikimasu; Contagem '-ji', '-fun'; KANJI: 時、分、半.

Partículas 'kara' e 'made'; Adjetivo 'ii'; Contagem '-jikan'; KANJI: 月、火、水、木、金、土、日.

Partículas 'wa', 'de', 'ga' e 'wo'; Advérbios 'yukkuri', 'tokidoki', 'sukoshi', 'yoku', 'amari', 'zenzen'; Verbos 'dekimasu', 'iimasu', 'hanashimasu', 'yomimasu', 'mimasu', 'kikimasu', 'kakimasu', 'torimasu', 'shimasu'; Adjetivo 'suki'; KANJI: 言、話、読、見、聞、書.

Partículas 'ni', 'de' e 'ga'; Verbos 'arimasu', 'ikimasu'; Locução verbal 'ni+ikimasu';

Expressão 'ikimasen ka'; KANJI: 一、二、三、四、五、六、七、八、九、十、年、月、日.

Partículas 'kara', 'made', 'de', 'ni' e 'wo'; Advérbios 'yoku', 'amari', 'itsumo'; Verbos 'tsukaremasu', 'norimasu' e 'orimasu'; Pronomes 'doushite' e 'kara'; Expressão 'aruite ikimasu'; Adjetivos 'ii', 'raku', 'benri', 'takai', 'yasui', 'hayai', 'osoi'; KANJI: 東、西、南、北、口.

Partículas 'wa', 'ga', 'na', 'de', 'ni', 'no' e 'wo'; Advérbios 'massugu', 'migi', 'hidari'; Adjetivos 'nigiyaka', 'shizuka', 'yuumei', 'atarashii', 'furui', 'ookii', 'takai', 'hikui', 'chiisai'.



Partículas 'wa', 'ga', 'ni' e 'wo'; Verbos 'agemasu', 'moraimasu', 'kuremasu', 'kaimasu'; Adjetivos 'hoshii', 'kawaii', 'oshare', 'nihonteki'; Contagem '-mai', '-hon', '-ko', '-satsu', '-nin'.

Partículas 'wa', 'ga', 'wo', 'ni', 'no'; Verbos 'kudasai', 'hakimasu', 'kimasu'; Contagem '-en' Pronomes 'are', 'kore', 'sore', 'dore', 'ano', 'kono', 'sono', 'dono', 'asoko', 'koko', 'soko', 'doko', 'ikura'; KANJI: 買、金、一、百、千、万、円.

Livro: SANSHUSHA. Marugoto A2-1: Básico I, Japan Foundation, 2014. Capítulos 11 - 18

#### **SEMESTRE IV**

- Partículas: 'ni', 'de'; Verbos: 'sumu', 'benkyousuru', 'hataraku', 'shigoto wo suru', 'oshieru'; Flexão da forma 'te' V-te+imasu; KANJI: 私、父、母、子、男、女、人、何.

- Partículas: 'wa', 'ga', 'wo'; Verbos: 'tsukuru', 'atsumeru', 'miru', 'toru', 'kiku'; Flexão da forma de Dicionário V- ru+koto; Adjetivos A-i/A-na/S-no+toki; KANJI: 国、外、語、英、中、好、本、読、書.

- Partículas: 'ni', 'ga', 'wa', 'no', 'kara'; Adjetivos: 'atsui', 'samui', 'suzushii', 'atataakai'; verbos: 'narimasu', 'sakimasu'; Adjetivos Ai+ku/Ana+ni/S+ni + narimasu Ai+no/Ana+no/S + ga suki; S1 kara, S2 / S2. S1 kara.; KANJI: 春、夏、秋、冬、今、花、海、山、川.

- Partículas: 'wa', 'ga', 'ni'; Verbos: 'haremasu', 'kumorimasu', 'tsumorimasu', 'furimasu', 'fukimasu', 'yamimasu'; Flexão dos tempos passados afirmativo e negativo; V-te+imasu (estado); KANJI: 今、日、天、気、晴、雨、雪、雲、風、空.

- Partículas: 'ni', 'na', 'de', 'wa', 'ga', 'mo', 'ya'; Adjetivos: 'ookii', 'chiisai', 'benri', 'fuben', 'akarui', 'kurai', 'atarashii', 'furui', 'chikai', 'tooi', 'takai', 'hikui', 'yasui', 'hiroii', 'semai', 'kirei', 'kitanai', 'sukunai', 'ooi', 'tanoshii', 'nigiyaka', 'omoshiroi', 'shizuka'; Advérbios: '(da)kedo', 'demo'; Adjetivos Ai+kute/Ana+de/S+de, . . . (conectivo) Ai+kedo/Ana+dakedo/S+dakedo, ...; KANJI: 町、店、人、気、多、少、高、安、広.

- Partículas: 'ni', 'na', 'de', 'wa', 'ga', 'mo', 'ya'; Adjetivos: 'akai', 'nagai', 'shiroi', 'marui', 'aoi', 'omoshiroi', 'kuroi', 'kirei', 'takai'; Advérbios: 'hidari', 'migi', 'massugu', 'mae', 'ushiro', 'yoko', 'tonari', 'tsugi'; Verbos: 'ikimasu', 'kimasu', 'kaerimasu', 'magarimasu', 'watarimasu', 'miemasu'; V-te, V-te, . . . (conectivo) / Janakute, . . . (conectivo); Contagem '-tsu'+me'; KANJI: 道、通、右、左、一、二、赤、青、黒、白.

- Partículas: 'de', 'wa', 'ga', 'da', 'mo'; Adjetivo: 'sugoi'; Verbos: 'dekakemasu', 'okuremasu', 'shimasu', 'tsukimasu', 'renrakushimasu', 'machimasu', 'mayoimasu', 'tomarimasu', 'machigaemasu'; Ve-te/de+mo ii; Adjetivos: Ana+de mo ii; Ai+kute mo ii; S+de mo ii (permissão); KANJI: 時、間、場、所、駅、日、出、待、止.

- Partículas: 'ni', 'de', 'wa', 'ga', 'wo'; Advérbios: 'demo', 'mou', 'mada', 'mata', 'mae', 'ato'; N+no+mae+ni, . . . ; N+no+ato+de,...; Verbos: 'aimasu', 'kaimasu', 'norimasu', 'wakarimasu', 'orimasu', 'tabemasu', 'mimasu' V(masu)+ni+V(deslocamento); N+ni+V(deslocamento) mou+V(passado); mada+V(futuro); KANJI: 食、事、仕、事、前、後、朝、昼、夜、乗.

- Partículas: 'wa', 'ga', 'no', 'wo', 'ni'; S1+'wa'+S2+'ga'+Ai/Ana+'desu' S+'wa'+V+'no'+ga'+Ai/Ana+'desu'; Adjetivos: 'kantan', 'muzukashii', 'omoshiroi', 'suki', 'kirai'; Advérbios: 'toki', 'chotto' Verbos: 'chigaimasu', 'wakarimasu',



'setsumeishimasu', 'oboemasu', 'niteimasu', 'tetsudaimasu', 'tsukaimasu', 'renshuushimasu'; V-te+'kudasaimasen ka'; V-'kata'; KANJI: 学、校、小、中、高、大、先、生、年、勉、強.

- Partículas: 'wa', 'ga', 'no', 'wo', 'ni', 'to', 'de'; Verbos: 'mimasu', 'naraimasu', 'hanashimasu', 'kikimasu', 'shimasu', 'utaimasu', 'hatarakimasu', 'yomimasu', 'narimasu', 'ikimasu'; Contagem '-kai'; V-tai / V-takunai; V-te+mimasu; V- 'mashou ka'; KANJI: 文、化、音、楽、旅、行、留、学、友、楽、週、回.

Bibliografia sugerida: SANSHUSHA. Marugoto A2-1: Básico I, Japan Foundation, 2014.

## **SEMESTRE V**

Partículas: 'wa', 'ga', 'wo', 'de', 'mo', 'to'; Advérbios: 'demo', 'nandemo', 'itsudemo', 'ikutsudemo', 'dokodemo'; Interrogativos: 'nan', 'itsu', 'doko', 'dochira', 'ikutsu'; Verbos: 'motteimasu', 'motteikimasu', 'mottekimasu', 'mochimasu', 'tsukurimasu'; V-te+'ikimasu'/'kimasu'; S1+'to'+S2+'to'+dochira ...; KANJI: 食、物、飲、茶、酒、作、持、願.

Partículas: 'wa', 'ga', 'wo', 'de', 'mo', 'to'; Adjetivos: 'amai', 'shoppai', 'suppai', 'karai', 'oishii', 'tsumetai', 'mazui', 'atatakai'; Advérbios: 'sukoshi', 'takusan', 'amari', 'mou'; Ai/Ana+'sou'(+ 'na'+S)+'desu'; Ai+kute/Ai+nakute; Ana+de/Ana+janakute...; KANJI: 料、理、味、色、野、菜、少、中、入.

Partículas: 'wa', 'ga', 'ni'; Verbos: 'shuppatsushimasu', 'shucchoushimasu', 'touchakushimasu', 'okuri ni ikimasu', 'moraimasu', 'okurimasu', 'mukae ni ikimasu', 'chekkushimasu', 'kakimasu'; V-ta+'koto ga arimasu'; Ai/Ana/V+'suguru'; KANJI: 会、社、本、支、出、張、空、港、発、到、着、午、後、前.

Partículas: 'wa', 'ga', 'ni', 'wo'; Advérbios: 'nichi', 'shuu', 'gatsu', 'nen'; Verbos: 'narimasu', 'tsukemasu', 'keshimasu', 'akemasu', 'shimemasu'; V-te+'ii desu ka' (permissão); Contagem: '-kagetsu', '-nen'; KANJI: 自、分、電、話、気、車、送、使、借.

Partículas: 'wa', 'ga', 'ni', 'wo', 'to', 'yo', 'mo'; Adjetivos: 'kimochi ga ii', 'itai'; Advérbios: 'mae', 'ato'; Verbos: 'tsukaremasu', 'nerarermasu'; V-nai+de+kudasai; V1-ru+'to'+V2 (ação e reação); KANJI: 体、耳、頭、目、口、手、足、上、下.

Atividades relacionadas à Saúde; Grau e Frequência; Partículas: 'wa', 'ga', 'ni', 'wo'; Verbos: 'hashirimasu', 'okimasu', 'tabemasu', 'oyogimasu', 'suimasu', 'asobimasu', 'taisoushimasu'; V-tari,V-tari+suru; V(futsuukei)+S; Contagens: '-kai', '-jikan', '-fun', '-kiro', '-shuukan'; KANJI: 毎、週、末、元、気、外、起、走、歩、泳.

Partículas: 'wa', 'ga', 'ni', 'kara'; S(futsuukei)+n+desu; Verbos: 'agemasu', 'moraimasu', 'agemasu'; V(futsuukei)+S; KANJI: 祝、誕、生、日、結、婚、絵、写、真、時、計、着.

Partículas: 'wa', 'ga', 'to', 'ni'; Adjetivos: 'ureshii', 'tanoshii', 'omoshiroi', 'hoshii'; Verbos: 'iimasu', 'omoimasu', 'yorokobimasu', 'ki ni irimasu'; S(futsuukei)+'to'+ 'iimasu'/'omoimasu'; KANJI: 先、今、来、年、去、家、思.

Livro: SANSHUSHA. Marugoto A2-1: Básico I, Japan Foundation, 2014. Capítulos 11 - 18



## PORTUGUÊS

### **SEMESTRE II**

- Fonologia
- Classificação de fonemas
- Encontros vocálicos
- Sílabas – Divisão silábica, translineação
- Tonicidade
- Estudo das consoantes
- Dígrafo, encontro consonantal
- Ortofonia: ortoépia
- Ortofonia: prosódia
- Acentuação gráfica
- Ortografia
- Notações léxicas (estudo do hífen)
- Semântica

### **SEMESTRE III**

- Estrutura Nominal
- Radicais, prefixos e sufixos
- Formação das palavras
- Substantivo
- Artigo
- Adjetivo
- Numeral
- Pronome
- Advérbio e palavras denotativas

### **SEMESTRE IV**

- Verbo:
- classificação
- conjugação e elementos estruturais
- flexões verbais e tempos primitivos
- tempos derivados e vozes verbais
- formas nominais
- Verbo:
- tempos compostos
- verbos auxiliares



**FORTALEZA**  
PREFEITURA



- verbos irregulares
- verbos pronominais
- Preposição
- Conjugação
- Interjeição
- Frase, Oração e Período
- Predicação Verbal
- Sujeito
- Predicado

